



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1221 II Páginas 4

Guaratuba, 9 de julho de 2.025



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de equipamentos da Rede Municipal de Saúde com fornecimento de peças de reposição.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 21 de julho de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 23 de julho de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 04 de julho de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen

Pregoeira

ERRATA I- AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a atender às demandas de manutenção e conservação de bens imóveis públicos do município de Guaratuba/PR, mediante utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal, para execução de serviços de reparos de baixa e média complexidade.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 23 de julho de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 23 de julho de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de julho de 2025.

Lidiani Pereira Ribaski

Pregoeira

EXTRATO DA DISPENSA Nº 11/2025

PROCESSO Nº: 18582/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: JUAN GABRIEL EDLER PACHECON LTDA – CNPJ Nº 34.786.607/00001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia relativos à sondagem, percussão (SPT) para análise do solo para atender a demanda do município em projetos de construção da Creche/FNDE/Caixa nº 965559, com devida ART

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 22293/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: AURO EDER PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 37.434.330/0001-03.

OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO



Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07 de julho de 2025.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 7 /2025

Processo Administrativo nº 8822 /2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 7 /2025, cujo o objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 7 /2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 18/06/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.

4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
BON VOYAGE LTDA	52.540.232/0001-36	R\$ 97.920,00
RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	14.164.110/0001-01	R\$ 469.260,00

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 04 de julho de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0004-97

ENDEREÇO: Rua Judite Melo dos Santos, nº 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO Nº 132/2025 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024

PROTOCOLO Nº: 18612/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a ser contado a partir de sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



05.002.10.301.0012.2042 - MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA CR 365 -
05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Fonte 303 Valor R\$ 180.000,00 05.003.10.302.0012.2048 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA CR 430 - 05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fontes 314 Valor: R\$ 61.175,79
VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 241.175,79 (duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025

Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura
Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral
Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Paulo Cezar Lourenço – Secretário da Saúde
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br